DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 623/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ARGEO ARIAS RODRIGUES FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 14.548.408-7, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DA DEFESA CIVIL**, previsto no anexo II da Lei Complementar nº 081, de 26 de dezembro de 2.023 e suas alterações.

Art. 2º Fica revogada, **com efeitos a partir de 15 de julho de 2.026**, a Portaria nº 621, de 15 de julho de 2.026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2.026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de julho de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026 Processo nº: 020/2026 - Dispensa nº 016/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa, por meio de licenças de PABX em nuvem, incluindo o fornecimento de 01 (um) serviço de URA (Unidade de Resposta Audível), instalação, configuração, suporte técnico e portabilidade numérica dos links atuais, a fim de atender às necessidades de comunicação do Hospital, do Centro Médico, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Centro de Fisioterapia. Contratada: R&A Comercio De Equipamentos Telefônicos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.561.071/0001-92. Valor total: R$ 35.760,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Firmado em 16/07/2026. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Editais

SEOP Gestão de HABITAÇÃO — PREFEITURA MONGAGUÁ

Mongaguá, 25 de junho de 2026

EDITAL DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ-SP faz, a saber, a todos os interessados, que conforme a Lei 2.300 de 19 de março de 2009, autorizando Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Habitação firmado em 16/06/2009, processo administrativo 928/2009 para o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, estamos comunicando a quem possa interessar que através do Processo Administrativo nº 2288/2009 – Volume I, estaremos promovendo a regularização fundiária do parcelamento do solo do núcleo denominado "**VILA OCEANÓPOLIS – CHÁCARA 18 – consolidado anteriormente a data de 19 de dezembro de 1979;** de acordo com o Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257/2001, Lei Federal nº 11.977/2009, Lei Federal nº 12.424/2011 e Lei Federal nº 13.465/2017; atendendo a função social da propriedade de acordo com o art. 5º inc. XXIII da Constituição Federal de 1988 e art. 170. DO CAPÍTUL II – DA POLÍTICA URBANA. Art. 182 § 2º - A propriedade urbana cumpre com sua função social quando atende as exigências fundamentais de ordenação da Cidade expressas no Plano Diretor de estando a área objeto deste edital inserida na Lei de ZEIS Municipal nº 2.500 de 14 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 1775/1997, conforme memorial descritivo de perímetro abaixo descriminado, com suas medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO
IMÓVEL: UMA CHÁCARA SITUADA NA VILA OCEANÓPOLIS
DENOMINADA: CHÁCARA 18
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA JOSÉ JACOB SECKLER

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Uma chácara situada no loteamento denominado Vila Oceanópolis, medindo 56,10m (cinquenta e seis metros e dez centímetros) de frente para a avenida José Jacob Seclker (antlga Estrada das Chácaras), por 246,00m (duzentos e quarenta e seis metros) da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 13.800m² (treze mil e oitocentos metros quadrados) do lado direito de quem da referida avenida José Jacob Seckler (Antiga Estrada das Chácaras) olha para o imóvel com propriedade deles transmitentes, designada por chácara 17, compromissada a Edmundo Frageti e Outro, do lado esquerdo, também com propriedade dos transmitentes designada por chácara 19, compromissada a Carlos Fragetti e Outro, e pelos fundos com a Rua Monsenhor Seckler, sendo o imóvel designado por chácara 18.
MATRICULA: Transcrição nº 16.054 – 3º OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVÉIS DE SANTOS.
PROPRIETARIO: DASY MARIA DE MOURA PRADO.
As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o pretendido parcelamento da regularização deverão ser apresentadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

FERNANDO FELIZI
Gestor de Habitação

Governo Municipal
MONGAGUÁ junto com você

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ — FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MONGAGUÁ

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada do Rua Ruy Barbosa - 150, no município de Mongaguá - SP. Com a presença dos conselheiros de direito Paulo Sérgio Machado, Nadya Santos Gurgel, Patrícia Lucena Santos, Heloísa Helena de Mel Pereira, Sheila da Silva Nogueira, Juçara Maria Silva, Elvira Macedo Dugaiche, Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso e Adriana Gonçalves Leite da Silva.
A reunião teve início após a segunda chamada, momento em que a presidente Adriana Gonçalves declarou aberta a sessão cumprimentando os presentes e dando início a leitura das pautas da reunião, como realização da leitura da ata da reunião ordinária anterior e leitura da ata da 2° reunião extraordinária realizadas pela primeira-Secretária, Eduarda Fragoso. Após a leitura, ambas as atas foram submetidas à apreciação e aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes.
Na sequência, a Presidente, Adriane Gonçalves, apresentou aos conselheiros presentes o novo logotipo oficial do CMDCA.
Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 09h52.
Eu, Eduarda Fragoso, Primeira-Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.
Mongaguá, 11 de agosto de 2026.

Eduarda Fragoso
Primeira-Secretária do CMDCA

CasadosConselhos
Rua:RuiBarbosanº150–Centro,Mongaguá/SP
TEL./WhatsApp:(13)3507-5746-E-mail:casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br